

## EDITAL

Torna-se público, para os efeitos no disposto no artigo 17.º, n.º 2 do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 8 de Setembro, que, pelo despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Mobilidade do Ministério do Ambiente e Ação Climática n.º 5922/2020, proferido em 30 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105 – Parte C, de 29 de maio de 2020, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas PS -FP -001, PS -FP -002, PS -FP -003, PS-FP -004, PS -FP -005, PS -FP -008, PS -FP -012, PS -FP -014, PS -FP -016, PS -FP -017, PS -FP -018, PS -FP -019, PS -FP -020, PS -FP -021, PS -FP -022, PS -FP -023, PS-FP-026, PS-FP-030, PS -FP -031, PS -FP -036, PS -FP -040, PS -FP -041, PS -FP -042, PS -FP -043, PS -FP -044, PS -FP -045, PS -FP -046, PS -FP -047, PS -FP -048, , PS -FP -049, PS -FP -050, PS -FP -051, e PS -FP -052, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e no mapa de identificação, cuja publicação se promoveu em anexo, necessária à execução da obra de construção de infra-estruturas do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto.

Os interessados poderão obter informações sobre a expropriação a realizar, nomeadamente sobre a proposta do Metro do Porto, para a aquisição amigável das parcelas de terreno objecto de expropriação, nos termos do n.º1 do artigo 35.º do mencionado diploma, contactando a Metro do Porto, na morada Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 7.º andar, 4350-158 Porto, ou consultando o site [www.metroporto.pt](http://www.metroporto.pt).

29 de maio de 2020

O Presidente do Conselho de Administração

Tiago da Costa Braga